



PRINCIPAIS CAUSAS EVITÁVEIS DE ÓBITO EM MENORES DE 5 ANOS NO BRASIL, DE 2016 A 2020

SARA PEREIRA DA COSTA; BEATRIZ ARAÚJO PIRETT; MAIANE SIEWES DE SOUZA

INTRODUÇÃO: “Morte evitável” refere-se aos óbitos que seriam impedidos se serviços de saúde eficazes fossem oferecidos para promover a saúde e prevenir e tratar doenças fatais. Em 2007, o Ministério da Saúde publicou a primeira “Lista Brasileira de Causas de Mortes Evitáveis”, categorizando as causas evitáveis em mal definidas e reduzíveis/evitáveis, que exigem cautela durante a gestação, parto e puerpério e condutas eficientes de diagnóstico e tratamento. **OBJETIVOS:** Identificar as principais causas evitáveis de óbito em menores de 5 anos entre 2016 e 2020. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo epidemiológico retrospectivo, de caráter descritivo e quantitativo, desenvolvido por meio da coleta de dados no Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde-DATASUS/Tabnet e posterior análise via Google Planilhas. As informações foram delimitadas por ano de ocorrência (entre 2016 e 2020), e filtradas por: região e estado de residência do falecido e categoria CID-10. Selecionou-se três grandes causas de óbito, desconsiderando “causas mal definidas” e “demais causas”, analisando a categoria CID-10 com mais registros. **RESULTADOS:** As três causas de óbito mais prevalentes são as reduzíveis por atenção à mulher, na gestação (48.323) e no parto (17.529), e ao recém-nascido (31.651), correspondendo, respectivamente, a 37,15%, 13,48% e 24,33% dos registros. Feto e recém-nascido afetados por afecções maternas, não obrigatoriamente relacionadas com a gravidez atual (CID-10 P00; 11.424 casos), asfixia ao nascer (CID-10 P21; 4.660 casos) e septicemia bacteriana do recém-nascido (CID-10 P36; 14.263 casos) são as principais causas evitáveis. O Centro-Oeste apresentou o menor registro de casos para a principal categoria CID-10 de todas as grandes causas, sendo Goiás o estado com mais ocorrências. Entretanto, o Sudeste liderou nas categorias P00 e P36, destacando o estado de São Paulo, e o Nordeste, na P21, com mais notificações na Bahia. **CONCLUSÃO:** Os óbitos neonatais tardios, ressaltando a septicemia bacteriana, classificaram-se como principal causa de óbito fetal e perinatal, seguidos de afecções maternas e complicações perinatais, principalmente asfixias. Essas variáveis refletem a qualidade da assistência à saúde fornecida ao binômio mãe-bebê, sendo um serviço que poderia evitar diversos óbitos infantis, mas persiste negligenciado no Brasil.

Palavras-chave: Serviços de saúde, Assistência pré-natal, Serviços de saúde da criança, Morte fetal, Morte perinatal.